

ANEXO I AO AVISO Nº 1/95

Depósitos
Depósitos à ordem

	Periodicidade dos juros	Taxas nominais ⁽¹⁾		Taxa anual efectiva — Líquida	Outras condições
		Líquida	Bruta		
(Saldo mínimo/médio/escalões.)					(Comissões, critérios de arredondamento das taxas de juro, número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros e outros custos com efeitos patrimoniais relevantes)

Depósitos a prazo

	Periodicidade dos juros	Taxas nominais ⁽¹⁾		Taxa anual efectiva — Líquida	Outras condições
		Líquida	Bruta		
(Montante mínimo/prazos.)					(Comissões, critérios de arredondamento das taxas de juro, número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros e outros custos com efeitos patrimoniais relevantes.)

Depósitos de poupança
(para cada tipo de depósitos de poupança)

	Periodicidade dos juros	Taxas nominais ⁽¹⁾ ⁽²⁾		Taxa anual efectiva — Líquida	Outras condições
		Líquida	Bruta		
(Montante mínimo/prazos.) (Periodicidade das entregas, quando for o caso.)					(Comissões, critérios de arredondamento das taxas de juro, número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros e outros custos com efeitos patrimoniais relevantes.)

Crédito

	Periodicidade dos juros	Taxas anuais		Outras condições
		Nominal	Nominal bruta (a) ⁽³⁾	
(Particulares/empresas.) (Prazos.)				(Comissões e outros custos com efeitos patrimoniais relevantes.)

Indexante

(a) Taxa básica da instituição ou outro indexante, se for o caso.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros.

Arredondamento das taxas de juro

Cartões de crédito e de débito

	Encargo anual	Taxas ⁽³⁾		Outras condições
		Nominal	Nominal bruta (b)	
Cartões de débito				(Entre outras condições, indicar taxa penalizadora aplicável.)
Cartões de crédito.....				

Indexante

(b) Taxa básica da instituição ou outro indexante, se for o caso.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros.

Arredondamento das taxas de juro

Produtos financeiros
Fundos de investimento ⁽⁴⁾ (c)

	Comissões	
	Subscrição (percentagem)	Resgate (percentagem)
(Identificação do fundo: nome e tipo - de tesouraria, de acções, de obrigações, misto, etc.)		

Outros produtos financeiros

	Taxa garantida Sim ...% Não	Comissões	
		Subscrição (percentagem)	Resgate (percentagem)
PPR ⁽⁵⁾			
Produtos de capitalização de companhias de seguros ⁽⁶⁾			
Outros ⁽⁷⁾			

(c) Taxas de remuneração dependentes das condições de mercado.

Câmbio de notas estrangeiras

	Comissão ⁽⁹⁾ (percentagem e valor mínimo, se houver)	Outras despesas
Compra ou venda ⁽⁸⁾ :		
Por caixa		
Por crédito/débito em conta		

Cheques de viagem

	Comissão ⁽⁹⁾ (percentagem e valor mínimo, se houver)	Outras despesas
Venda (por operação) ⁽⁸⁾		
Compra (por operação):		
Por caixa		
Por crédito/débito em conta ⁽¹⁰⁾		

Pagamentos periódicos

(Indicação dos pagamentos periódicos mais correntes.)	Despesas (por operação, indicando o número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros e critérios de arredondamento das taxas de juro)
---	--

Tratamento fiscal

⁽¹⁾ Juros passíveis de IRS (...%).

⁽²⁾ Juros isentos de IRS e dentro de que limites, quando for o caso.

⁽³⁾ Sobre os juros acresce imposto de selo de ...%.

Nas operações de crédito ao consumo acresce ainda o imposto de selo de ...% sobre o capital em dívida.

⁽⁴⁾, ⁽⁵⁾, ⁽⁶⁾ e ⁽⁷⁾ Regime fiscal respectivo em IRS, incluindo limitações ao resgate, se as houver, para poder usufruir dos benefícios fiscais.

⁽⁸⁾ Nas vendas de moeda estrangeira acresce imposto do selo ... %.

⁽⁹⁾ Acresce imposto do selo de ...% sobre a comissão, a qual é calculada sobre o valor/contravalor em escudos dos cheques negociados.

⁽¹⁰⁾ Indicar nesta nota as datas-valor aplicadas.

Última data de actualização

Encontra-se à disposição da clientela, neste balcão, o nosso tarifário contendo as condições praticadas para outros produtos e serviços, em execução do disposto no aviso do Banco de Portugal nº 1/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Fevereiro de 1995.